

LIXO SECO

Condomínios têm de ter coleta seletiva. Mas lei não sai do papel

Prefeitura de Vitória alega ainda não ter como dar destinação adequada ao material recolhido

▄ ROSANA FIGUEIREDO
rfigueiredo@reddegazeta.com.br

Uma nova lei municipal, publicada ontem, torna obrigatória a coleta seletiva de lixo em condomínios e alguns estabelecimentos comerciais de Vitória. Mas essa determinação não deve sair do papel tão cedo. A prefeitura realiza a coleta em algumas áreas da cidade, mas ainda enfrenta alguns obstáculos para dar uma destinação correta aos resíduos recolhidos.

Atualmente, o município faz coleta seletiva porta a porta em 280 condomínios, além de escolas, repartições públicas e postos de coleta espontânea. Contudo, outros 112 condomínios estão na fila de espera. O principal limitador da co-

leta, segundo a prefeitura, é a falta de associações de catadores de recicláveis.

“Com a nova lei, o volume de lixo seco recolhido deve crescer, mas a prefeitura não tem uma destinação para todo esse lixo. Hoje, recolhemos, em média, 173 toneladas por mês e temos 200 toneladas estocadas em um galpão. Se começarmos a coleta seletiva em todos esses locais não teremos espaço para abrigar esse lixo”, explica o secretário de Serviços Urbanos de Vitória, Romário de Castro.

Para tentar resolver o problema, a prefeitura quer ampliar a capacidade das duas associações existentes. “Elas terão uma nova sede. Tanto a Ascamares quanto a Amarivão para a Unidade de Transbordo, no bairro Resistência. No local, haverá dois galpões e mais espaço para separar o lixo. Além disso, também queremos criar uma tercei-



Prefeitura quer ampliar a capacidade das duas associações de catadores atuais

ra associação”, completa.

Segundo a nova legislação, a coleta deverá ser implantada em condomínios, shoppings, teatros, cinemas, cerimoniais, estágios, ginásios, clubes, bares, boates, restaurantes, praças de alimentação e imóveis comerciais.

Quem descumprir a de-

terminação será punido de forma gradual com advertência e multa, no valor de R\$ 3,7 mil. Caso não se adeque, o estabelecimento pode ter o alvará de funcionamento suspenso ou até mesmo cassado.

O município terá quatro meses para regulamentar a nova lei. Já os locais terão

90 dias para pactuar, com a prefeitura, estratégias de adequação às novas medidas. No entanto, o município não tem data prevista para o início da coleta nesses locais. “Esse prazo será negociado. Não dá para implantar a coleta nesses pontos em apenas 90 dias”, completa o secretário.

CARLOS ALBERTO SILVA

Associações trabalham no limite

▄ Hoje, as duas associações de catadores da Capital trabalham no limite. A Ascamares, por exemplo, recicla cerca de 70 toneladas de lixo por mês e não tem condições de ampliar sua capacidade. “Cerca de 40% do material que chega não é de lixo seco, mas de lixo úmido que vem misturado. A associação perde agilidade, porque precisa separar tudo isso. Se o material chegasse sem o lixo orgânico, agilizaríamos muito nosso trabalho e poderíamos receber um volume maior de resíduos. Além disso, falta espaço no galpão onde a associação funciona”, conta João Antônio de Moraes, membro da Ascamares.